



207
SA

Unidade Local de Saúde de Braga, EPE

Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de quatro postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na ULS de Braga, EPE (ULSB), nos termos do Decreto-Lei n.º41/2024 de 21 de junho alterado, pelo Decreto- Lei n.º109/2024, de 19 de dezembro, e nos termos do Despacho n.º 15149-A/2024, de 26 de dezembro.

ATA da reunião N.º1

No dia 6 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00 horas, no Gabinete da Diretora Clínica dos Cuidados Hospitalares da ULSB, sito em Sete Fontes - São Victor, 4710-243 Braga, realizou-se a primeira reunião do júri do procedimento concursal simplificado institucional para a ocupação de um posto de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência (referência 3).

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeados por deliberação do Conselho de Administração, constituído por:

Presidente: Paula Cristina Gonçalves Vaz Marques Ribeiro, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna;

1.º Vogal efetivo: Sónia Soraia Dias Azenha, Assistente Graduada Hospitalar de Psiquiatria

2.º Vogal efetivo: Feliciano André Sequeira Guimarães, Assistente Graduado Hospitalar de Psiquiatria da Infância e Adolescência

1.º Vogal suplente: Sandra de Fátima Fernandes Martins, Assistente Graduada Sénior Hospitalar de Cirurgia Geral

2.º Vogal Suplente: Paulo Alexandre Lopes de Araújo Ferreira Gouveia, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Interna

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e esclarecimento do Júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
- 2) Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração.





Desenvolvimento dos assuntos:

- 1) O Júri declarou ter recebido e tomado conhecimento das regras definidas, para efeitos de realização do presente concurso, assim como dos prazos legais aplicáveis.
- 2) O Júri tomou conhecimento de que a classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, resultará da soma aritmética de:
 - a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato;
 - b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação).

O Júri decidiu, por unanimidade, considerar que a apreciação da carta de motivação e Curriculum Vitae seria efetuada através de aplicação da grelha apresentada no Anexo 1.

A presente ata é composta por duas folhas numeradas e assinadas (rubricada a primeira e assinada segunda) e por um anexo, composto por uma folha assinada por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma assinada por todos os elementos efetivos do Júri.

Braga, 6 de janeiro de 2025

Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal efetivo



ANEXO 1

Grelha de avaliação do Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência (referência 3) na ULS de Braga, EPE.

Fator de ponderação

A.	Classificação da avaliação final do internato	0,5
B.	Apreciação documental	0,5
B.1.	Carta de motivação	0,1
B.1.1.	Identificação da candidatura com o projeto do Serviço	0,1
B.2.	Curriculum Vitae	0,4
B.2.1.	Potencial de reforçar área de atuação do Serviço	0,2
B.2.2.	Potencial de suprir área carenciada do Serviço	0,1
B.2.3.	Potencial de criar diferenciação no Serviço	0,1

Braga, 6 de janeiro de 2024

Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal efetivo